



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - RN
C.N.P.J. 08.383.572/0001-09
Rua Coronel Liberalino 170 - Centro - 3332 - 2935 / 3332 - 2936
Areia Branca/RN - CEP 59655-000
<https://www.areiabranca.rn.leg.br/>
e-mail:camaradeareiabranca@gmail.com

ATA DA 40^a SESSÃO ORDINÁRIA

Ata da 40^a Sessão Ordinária do segundo período legislativo do ano de 2025, da Câmara Municipal de Areia Branca-RN, realizada em 04 de dezembro do ano corrente, às 9h20 minutos, no prédio da Edilidade, à Rua Coronel Liberalino, 170 Centro. O Presidente da sessão, Renan de Lima Souza, declarou abertos os trabalhos da 40^a sessão ordinária do segundo período legislativo. Foi informado que a sessão estava sendo transmitida pela TV Legislativa no canal da Câmara no YouTube e gravada, em conformidade com a Lei de Acesso à Informação e o princípio da publicidade previsto na Constituição Federal. A Mesa Diretora foi composta pelo Presidente, Renan de Lima Souza, e secretariada pelos vereadores André Kelly dos Santos (1º Secretário) e Francisco Evaldo de Lima (2º Secretário). Estiveram presentes os seguintes vereadores: Clécio Jerônimo Rebouças, Cliverson Ferreira de Araújo, Dacio do Nascimento Filho, Eilson Tavares de Oliveira Filho, Francisco de Oliveira Lopes, José Sandro de Gois Nunes e. Alderi Batista de Souza. Ausente o edil João Ferreira Tavernard Souto Neto. Inicialmente, foi realizada a leitura da ata da 39^a sessão anterior, que, após deliberação, foi aprovada por unanimidade pelos vereadores presentes. Em ato contínuo, o Primeiro Secretário procedeu à leitura do expediente, que constou das seguintes matérias:

Projeto de Lei Municipal nº 082/2025 – INSTITUI A TV PREFEITURA DE AREIA BRANCA/RN E DÁ OUTRAS PROVIMENTOS. **Projeto de Lei Complementar Municipal nº 083/2025** – ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 1.597 DE 9 DE JANEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIMENTOS. **Projeto de Lei Municipal nº 084/2025** – DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA A FAVOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO VALOR DE R\$ 54.376,26 E DA OUTRAS PROVIMENTOS. **Projeto de Lei Municipal nº 085/2025** – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES ATÉ OLIMITE DE 3% (TRÊS POR CENTO) DO TOTAL DA DESPESA FIXADA NA LEI



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN
C.N.P.J. 08.383.572/0001-09
Rua Coronel Liberalino 170 – Centro – 3332 – 2935 / 3332 – 2936
Areia Branca/RN – CEP 59655-000
<https://www.areiabranca.rn.leg.br/>
e-mail:camaradeareiabranca@gmail.com

ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Projeto de Lei do Legislativo nº 033/2025**, de autoria de Alderi Batista – DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO CRAQUES DA BOLA FUTSAL DA CIDADE DE AREIA BRANCA/RN CNPJ 63.515.918/0001-93 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - APROVADO **Projeto de Lei do Legislativo nº 034/2025**, também de autoria de Alderi Batista – DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO MISSÃO FLORESCER DE AREIA BRANCA – AMFAR DA CIDADE DE AREIA BRANCA/RN CNPJ 63.743.685/0001-86 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Foi apresentada a **EMENDA ADITIVA Nº 004/2025** – Ao Projeto de Lei Municipal nº 069/205 – PPA 2026-2029 – de autoria de Cliverson Ferreira Incluir no Plano Plurianual 2026-2029, A IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE MUNICIPAL DE HEMODIÁLISE. E a **EMENDA ADITIVA Nº 005/2025** – Ao Projeto de Lei Municipal nº 070/205 – LOA para 2026 – de autoria de Cliverson Ferreira Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026 as ações e metas do Programa “Implantação e manutenção da Unidade Municipal de Hemodiálise”, estabelecido como prioridade da administração municipal, em conformidade com o Plano Plurianual (PPA) 2026–2029. REQUERIMENTO Nº 102/2025 – de autoria de DÁCIO FILHO – que solicita em regime de urgência para o Sr. Prefeito e Secretário de Transporte, o serviço da máquina da Prefeitura para a manutenção de ruas em Ponta do Mel. Posteriormente fez uso da tribuna o sr. Tiago Tatiane Silva de Souza, presidente a Associação de Artes Marciais Falcon, que discorreu sobre as atividades da mesma e solicitou ajuda dessa Casa Legislativa para expandir o trabalho da mesma. Posteriormente, a palavra foi cedida aos vereadores, pela ordem ao edil Dácio Filho, que justificou sua proposição de hoje. Em seguida, solicitou Requerimento Verbal, para que o posto dos Correios de Ponta do Mel seja reativado. Cliverson Ferreira de Araújo, Apresentou e justificou as emendas nº 04 e 05/2025. Francisco Evaldo de Lima, solicitou requerimento verbal para que a empresa que prestadora do serviço de manutenção dos esgotos, contrate mais mão de obra. Cobrou ainda agilidade do poder Executivo no conserto da bomba de Serra Vermelha. José Sandro de Gois Nunes, cumprimentou a todos os presentes. Parabenizou os torcedores do Flamengo pelas recentes conquistas. Comentou sobre o ofício da Academia Corpo e Ritmo em tentar captar recursos para suas ações. Comentou



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN
C.N.P.J. 08.383.572/0001-09
Rua Coronel Liberalino 170 – Centro – 3332 – 2935 / 3332 – 2936
Areia Branca/RN – CEP 59655-000
<https://www.areiabranca.rn.leg.br/>
e-mail:camaradeareiabranca@gmail.com

sobre o início do programa de castração de animais de rua. Convidou a todos para participarem da inauguração da nova base do SAMU e parabenizou o Executivo pelo Projeto de Lei nº 082/2025 que cria a TV Prefeitura de Areia Branca. Finalizou parabenizando o vereador Cliverson Ferreira pela iniciativa das emendas apresentadas hoje. Concluindo as falas, o Assessor Jurídico da Câmara – sr. Aldo Araújo, fez uso da palavra para discorrer sobre o parecer jurídico sobre as Emendas Impositivas. Não havendo mais nenhum vereador para fazer uso da palavra, o sr. Presidente, colocou as proposições para votação do plenário. Primeiramente colocou todos os requerimentos escritos e verbais que foram aprovadas à unanimidade. Em seguida, o sr. Presidente, solicitou o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, sobre os Projetos de Lei Municipal nº 082, 083, 084 e 085/2025 e dos Projetos de Lei do Legislativo nº 033 e 034/2025. A Comissão emitiu parecer à unanimidade. Posteriormente o Plenário aprovou todos os Projetos de Lei da pauta também à unanimidade. Dando continuidade o sr. Presidente, solicitou ao vereador André Kelly dos Santos (1º Secretário) para fazer a leitura da palavra de Deus, em Gálatas, Capítulo 6, versículo 10. Nada mais havendo a tratar o sr. Presidente substituto, em nome de Deus e da Lei deu por encerrado os trabalhos da presente sessão. Para constar, Eu André Kelly dos Santos (1º Secretário), que secretariei a sessão e lavrei a presente Ata que segue assinada por mim e pelos demais vereadores presentes

Plenário Euclides Leite Rebouças, do Edifício Tiradentes da Câmara Municipal de Areia Branca – RN, em 04 de Dezembro de 2025.

RENAN DE LIMA SOUZA
PRESIDENTE - UNIÃO

ANDRÉ KELLY DOS SANTOS
VEREADOR – 1º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN
Rua Coronel Liberalino, 170 – Centro – Areia Branca/RN
C.G.C. 08.383.572/0001-09 – Fone: 3332 – 2935 / 3332 - 2936
Home Page: www.camaradeareiabrancarn.com
e-mail: camaradeareiabrancarn@gmail.com

FRANCISCO EVALDO DE LIMA
VEREADOR/PV – 2º Secretário

ALDERI BATISTA DE SOUZA
VEREADOR – PSDB

CLÉCIO JERÔNIMO REBOUÇAS
VEREADOR – PSDB

CLIVERSON FERREIRA DE ARAÚJO
VEREADOR – PP

DÁCIO DO NASCIMENTO FILHO
VEREADOR – UNIÃO

FRANCISCO DE OLIVEIRA LOPES
VEREADOR – PP

EILSON TAVARES DE OLIVEIRA FILHO
VEREADOR – UNIÃO

JOSÉ SANDRO DE GOIS NUNES
VEREADOR – UNIÃO

AUSENTE DA SESSÃO
JOÃO FERREIRA TAVERNARD SOUTO NETO
VEREADOR – PSDB